



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

Pombos – PE, 05 de junho de 2023.

Ofício GP nº 239/2023

Ilustríssimo Sr. José Aglailson Lino,

Presidente da Câmara de Vereadores.

Cumprindo Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta casa, a **Lei nº 1.008/2023** sancionada a qual *Estabelece os cargos, vagas, remuneração, requisitos e atribuições a serem providas por Concurso Público do Município de Pombos/PE e dá outras providências.*

Sem mais para o momento, renovo assim nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO

| |
|--------------------------------------------|
| CÂMARA DE VEREADORES |
| Pombos - PE <u>0510612023</u> |
| Protocolo Nº <u>03612</u> |
| <u>Alana Vasconcelos</u> |
| Funcionário - Mat./Port. Nº <u>05/2024</u> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

LEI Nº 1.008, de 05 de junho de 2023

EMENTA: Estabelece os cargos, vagas, remuneração, requisitos e atribuições a serem providas por Concurso Público do Município de Pombos/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos efetivos do Município de Pombos/PE constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os servidores efetivos do Município de Pombos - PE serão regidos pelo Estatuto próprio dos servidores do Município e são vinculados ao regime próprio, no que concerne à previdência.

§ 1º Às categorias regulamentadas por legislação específica, tais como guardas municipais e outras correlatas, em razão de suas particularidades, inclusive em relação à carga horária e jornada, não se aplica a norma geral servidores.

§ 2º Os cargos efetivos deverão ser preenchidos mediante concurso público na modalidade de provas ou de provas e títulos, respeitadas as particularidades de cada cargo, a legislação vigente e as determinações do Edital.

Art. 3º Os cargos efetivos, juntamente com os respectivos números de vagas, remunerações, requisitos, carga horária e atribuições estão elencados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão no primeiro dia do mês subsequente à homologação do concurso para preenchimento dos cargos efetivos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

Gabinete do Prefeito de Pombos - PE, em 05 de junho de 2023.

MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

ANEXO I
DOS CARGOS E DOS VENCIMENTOS

| CARGO | ESCOLARIDADE | VENCIMENTO | Nº DE VAGAS |
|---------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------|
| ADVOGADO (A) | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 04 |
| AGRÔNOMO (A) | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 02 |
| ANALISTA DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 04 |
| ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 03 |
| ANALISTA JURÍDICO (A) | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 02 |
| ARQUITETO (A) | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 02 |
| AUDITOR FISCAL | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 3.000,00 | 04 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 15 |
| AUXILIAR DE ELETRICISTA | NÍVEL FUNDAMENTAL | R\$ 1.320,00 | 05 |
| AUXILIAR DE ENGENHARIA | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 04 |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 05 |
| AUXILIAR DE MECÂNICO (A) | NÍVEL FUNDAMENTAL | R\$ 1.320,00 | 04 |
| BIOMÉDICO (A) | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 02 |
| EDUCADOR (A) SOCIAL | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 05 |
| ENGENHEIRO (A) CIVIL | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 02 |
| FISIOTERAPEUTA | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 05 |
| FONOÁUDIOLOGO (A) | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 02 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.600,00 | 50 |
| MECÂNICO (A) | NÍVEL FUNDAMENTAL | R\$ 1.500,00 | 02 |
| MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 3.000,00 | 02 |
| MÉDICO (A) PLANTONISTA | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 3.000,00 | 15 |
| PROCURADOR | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 3.000,00 | 03 |
| PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 3.315,27 | 15 |
| RECEPCIONISTA | NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.320,00 | 20 |
| SERVENTE | NÍVEL FUNDAMENTAL | R\$ 1.320,00 | 15 |
| SOLDADOR (A) | NÍVEL FUNDAMENTAL | R\$ 1.500,00 | 02 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | NÍVEL SUPERIOR | R\$ 2.000,00 | 05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

ANEXO II
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| CARGO | REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADVOGADO (A) | Possuir diploma/certificado de conclusão de curso superior completo em Direito, reconhecido pelo MEC, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil. | Além das atribuições já previstas em Lei Municipal e Estatuto Profissional, caberá ao Advogado: Exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município. Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público Municipal, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração. Acompanhar todos os processos administrativos de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração. Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios. Elaborar modelos de contratos administrativos. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta. Contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc. |
| AGRÔNOMO (A) | Possuir diploma/certificado de conclusão de curso superior completo, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Agrônômica. Registro no respectivo Conselho Regional. | Desempenhar atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à preservação dos recursos naturais, qualidade e produção vegetal. Efetuar supervisão, planejamentos, pesquisas e estudos referentes a projetos e de engenharia agrônômica. |
| ANALISTA DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES | Possuir ensino superior completo, reconhecido pelo MEC, e curso técnico em manutenção de computadores. | Executa configurações de sistema operacional, realiza limpeza e conservação dos equipamentos. Faz testes preventivos operacionais e de segurança nos equipamentos e demais periféricos. Realiza atendimentos de manutenção em postos externos, faz emissão de relatórios técnicos de visitas e laudos de atendimento de manutenção. |
| ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | Possuir ensino superior, reconhecido pelo MEC, em Administração, Psicologia ou áreas correlatas. | Realiza análise da área de Recursos Humanos, recruta e seleciona novos colaboradores, levanta necessidades de treinamento e avalia desempenho de pessoal. Desenvolve planos de carreiras e dissemina cultura organizacional. |
| ANALISTA JURÍDICO (A) | Possuir ensino superior, reconhecido pelo MEC, completo em Direito. | Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, além da execução de tarefas que envolvam processamento de feitos, apoio a julgamentos, análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito, estudo e pesquisa do Poder Judiciário brasileiro, bem como a elaboração de laudos, pareceres, atos e informações jurídicas; executar atividades de análise de processo; elaborar pareceres, atos administrativos, informações, relatórios e outros documentos de informação técnico-jurídica; elaborar, executar, gerenciar e fiscalizar projetos de interesse da Administração; acompanhar e atuar no assessoramento dos trabalhos de inspeção, mutirão e correição organizados pelo órgão administrativo; acompanhar e secretariar audiências e reuniões diversas relacionadas às suas competências; orientar e difundir conhecimentos relacionados à sua área de atuação; assessorar no processo de elaboração |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

| | | |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | de normas de caráter geral e abstrato, aplicáveis ao órgão a que se destina; auxiliar na elaboração e aferição das metas relativas ao planejamento estratégico das diversas unidades administrativas do órgão; elaborar e promover pesquisas e estudos acerca de matérias jurídicas; receber e analisar petições, processos e outros documentos; classificar e autuar processos; realizar o processamento de feitos, com base na legislação pertinente e em normas técnicas; controlar a tramitação de processos e documentos; conferir atos e andamentos processuais; encaminhar autos para publicação; providenciar o cumprimento de decisões e despachos; executar outras tarefas referentes à função. |
| ARQUITETO (A) | Possuir Diploma/certificado de conclusão de curso superior completo em arquitetura, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. | Elaborar laudos e pareceres relativos à arquitetura e urbanismo. Elaborar projetos para espaços e prédios públicos. Analisar projetos de construção e reforma de loteamentos, condomínios referentes a ocupação do solo no município. |
| AUDITOR FISCAL | Possuir Diploma/Certificado Ensino Superior completo, reconhecido pelo MEC, em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito com registro no respectivo órgão de classe competente no momento da posse. | Realizar atendimento social em creches, escolas, APAE e ao quadro funcional da prefeitura, através de levantamento e análise da situação socioeconômica de cada paciente, direcionando ao mesmo o atendimento de acordo com a necessidade do problema; elaborar e preencher a ficha econômica de cada paciente através de entrevistas com o paciente ou responsáveis. |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | Possuir ensino médio completo no momento da contratação. | Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança; estimular o desenvolvimento do PCD, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento; observar o estado geral dos alunos (higiene, saúde e outros); acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; participar da manutenção das condições ambientais; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, dentre outras a serem delegadas pelo superior hierárquico. |
| AUXILIAR DE ELETRICISTA | Possuir ensino fundamental no momento da contratação. | Executar serviços de manutenção de natureza elétrica, em equipamentos, máquinas e instalações de alta, média e baixa tensão; detectar defeitos e substituir ou reparar peças e componentes necessários; executar serviços de reforma e rebobinamento de motores e transformadores, montagens de quadros elétricos, painéis de comando e controle, inclusive com lógica digital; montagens eletromecânicas e manutenção nas diversas instalações de bombeamento, tratamento e adução de sistemas de saneamento; serviços básicos de natureza civil, mecânica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

| | | |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | atividades elétricas; elaboração de croquis, esquemas, diagramas de alterações executadas em campo. |
| AUXILIAR DE ENGENHARIA | Possuir ensino superior em engenharia civil, reconhecido pelo MEC. | Fazer o acompanhamento de obras, medições, controle de materiais; mão de obra e empreiteiros. Elabora os relatórios topográficos descritivos e levantamento de dados. Auxilia na elaboração de projetos de engenharia. |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | Possuir ensino médio completo no momento da contratação. | Receber, conferir, guardar e separar medicamentos e outros produtos farmacêuticos; prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando a quantidade, a validade e o laudo; atender ao público a aos prontuários médicos; zelar pela limpeza e higienização e organização do setor farmacêutico; registrar e controlar os estoques de medicamentos e toda linha de produtos que circulam no âmbito do setor de farmácia; requisitar e separar medicamentos para todas as seções e postos da Secretaria da Saúde; cadastrar informações e dados; realizar consultas junto aos sistemas informatizados de farmácia e do almoxarifado; executar trabalhos de digitação atinentes às atividades da seção; elaborar e separar as solicitações das unidades dos serviços de saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas; realizar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato. |
| AUXILIAR DE MECÂNICO (A) | Possuir ensino fundamental no momento da contratação. | Auxiliar na manutenção de máquinas, motores, e equipamentos industriais e de veículos. Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho. Realizar a limpeza, conservação e guarda das peças e de ferramentas e equipamentos utilizados. Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas e motores em geral, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. |
| BIOMÉDICO (A) | Possuir ensino superior completo, reconhecido pelo MEC, em Biomedicina e registro no respectivo conselho de classe. | Realizar Análises Clínicas e Banco de Sangue; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pé-transfusoriais, assumindo chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; assumir o assessoramento e executar atividades relacionadas ao processamento sem- industrial e industrial do sangue, hemoderivados e correlatos, estando capacitado para assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades; realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; 6-Realizar exames de Biologia Molecular, cito genética Humana e Genética Humana Molecular (DNA), podendo para tanto. Realizar as análises, assumir a responsabilidade técnica, firmar os respectivos laudos e transmitir os resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético; identificar, classificar e estudar os microrganismos causadores de enfermidades, além de desenvolver medicamentos e produzir vacinas para combatê-las; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para Realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento a que isso se destine; exercer outras atividades correlatas. |
| EDUCADOR (A) SOCIAL | Possuir ensino superior, reconhecido pelo MEC, em Pedagogia, | Desempenha um trabalho de promoção do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo; desempenhar trabalhos através de oficinas e palestras. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

| | | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Serviço Social, Psicologia, Sociologia, Antropologia e etc. | |
| ENGENHEIRO (A) | Possuir Curso superior, reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil e registro no conselho de classe. | Planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica. Ensino, pesquisas, experimentação e ensaios. Fiscalização de obras e serviços técnicos. Direção de obras e serviços técnicos. Execução de obras e serviços técnicos. Produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões. |
| FISIOTERAPEUTA | Possuir graduação em Fisioterapia, em curso devidamente reconhecido e registrado pelo Ministério da educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Fisioterapia no momento da contratação. | Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico funcional, sendo está um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parâmentar as alterações apresentadas consideradas os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o secretário de saúde, exercer outras atividades correlatadas. |
| FONOÁUDIOLOGO (A) | Possuir Ensino Superior completo, reconhecido pelo MEC, em Fonoaudiologia e registro no Conselho regional de Fonoaudiologia (CREFONO) no momento da contratação. | Identificar problemas e deficiências ligadas a comunicação oral; proceder a terapias e treinamentos fonéticos, auditivos e de dicção, nos estabelecimentos municipais e nos serviços assistências do município; realizar treinamento de fala, voz, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado; empregar técnicas de avaliação, correção e treinamento de empostação de voz; participar de programas de saúde comunitário, através de creches, escolas e entidades assistências; realizar treinamento de fala, linguagem, voz, expressão e compreensão do pensamento verbalizado; empregar técnicas de avaliação, correção e treinamento de empostação de voz. |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | Possuir ensino médio completo e ter concluído adequadamente o curso de formação inicial no momento da contratação. | Exercer suas atividades em toda a extensão do território do município; cumprir as leis e assegurar exercício dos poderes constituídos, no âmbito de sua competência; atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais na manutenção da ordem e da segurança pública, atendendo às situações excepcionais; atuar em colaboração com o órgão executivo municipal de trânsito na fiscalização do trânsito e transporte municipal, obedecidos os temas e condições do Código de Trânsito Brasileiro; atender à população em eventos danosos, auxiliando a Comissão Municipal de Defesa Civil e as autoridades competentes no município; participar das comemorações cívicas de feitos e fatos programados pelo município; participar de atividades didático-pedagógicas, nas escolas, com ênfase na prevenção à criminalidade e à violência; ter a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal; exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo; respeitar a dignidade da pessoa humana; cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes; ser justo e imparcial em sua atividade; zelar pelo preparo, moral, intelectual e fisco, tendo em vista o cumprimento de seus deveres; praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de corporação; ser discreto em suas atividades, maneiras e em linguagem escrita e falada; abster-se de tratar de matéria sigilosa da corporação a que serve, fora do âmbito apropriado; acatar ordens das autoridades |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | competentes legalmente constituídas; cumprir seus deveres de cidadão; proceder de maneira ilibada na vida pública e no particular; observar as normas de boa educação; abster-se de fazer uso do cargo que ocupa na corporação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios ou assuntos particulares ou de terceiros; zelar pelo bom nome da corporação a que serve e de cada um de seus integrantes; realizar outras atividades relacionadas ao cargo a critério do seu superior imediato. |
| MECÂNICO (A) | Possuir ensino fundamental no momento da contratação. | Realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas, especialmente indústrias. Planejar atividades de manutenção. Avaliar condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos. Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas. Documentar informações técnicas. Realizar ações de qualidade e preservação ambiental. Trabalhar de acordo com normas de segurança. |
| MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA | Possuir Curso superior completo em medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina; e certificado de residência médica em cardiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em cardiologia reconhecida pelo MEC. | Além daquelas atribuições determinada por Lei e pela Técnica aplicada à ciência correlata, os Médicos, no âmbito de sua atuação e especialidade deverão ainda: Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias em saúde. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnósticos. Prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prestar atendimento em urgências clínicas. Evoluir os pacientes examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, segundo o plano terapêutico e protocolos definidos. Registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença. Acompanhar paciente em seus exames interna e extremante. Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão. Informar a equipe sobre situações e necessidades dos pacientes. Quando for o caso, cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade. Participar das reuniões clínicas realizadas, quando convocado. Preencher o livro de ocorrências do plantão. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário. Ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência. Manter informado os pacientes e seus familiares. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles. Contribuir, Realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. |
| MÉDICO (A) PLANTONISTA | Possuir Ensino Superior Completo, reconhecido pelo MEC, em Medicina e registro no respectivo conselho de classe. | Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

| | | |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento, empregando processos adequados e instrumentação específica e tratamentos cirúrgicos; executar outras tarefas afins.</p> |
| PROCURADOR | <p>Possuir diploma/certificado de conclusão de curso superior completo em Direito, reconhecido pelo MEC, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.</p> | <p>Postular em juízo em nome da Administração, com a postura de ações e apresentação de contestação. Avaliar provas documentais e orais. Realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais, realizando o acompanhamento jurídico dos processos judiciais em todas as instâncias. Promover a execução judicial da Dívida Ativa Inscrita do Município. Recomendar procedimentos internos de caráter em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração Municipal. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência. Redigir correspondências, projetos de Lei, atos normativos que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município elaborando as informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como coautores. Representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor.</p> |
| PROFESSOR (A) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | <p>Possuir Ensino Superior completo, reconhecido pelo MEC, em Pedagogia formação inicial que o habilite para o exercer na educação especial, inicial ou continuada.</p> | <p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

| | | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros. |
| RECEPCIONISTA | Possuir ensino médio completo no momento da contratação. | Desempenha um trabalho de recepção e acolhida, bem como prestação de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do determinado setor. |
| SERVENTE | Possuir ensino fundamental incompleto no momento da contratação. | Executa serviços de transporte de materiais à construção e prepara o local, os instrumentos e os insumos que serão utilizados pelo pedreiro. Transporta material de construção para o local onde realiza-se a obra. Executa serviços de escavação, de preparação de "massa" e concreto. Arma apoios de madeira a serem utilizados na obra. Auxilia o pedreiro preparando as superfícies onde este realizará seus serviços. Auxilia na preparação da ferragem a ser utilizada na obra. Executa pequenos serviços de alvenaria e acabamento de obras e reforma. Executa outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo. |
| SOLDADOR (A) | Possuir ensino fundamental incompleto no momento da contratação. | Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, trig., mg, mag., oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | Possuir graduação em terapia ocupacional completa e registro profissional no respectivo conselho de classe no momento da contratação. | Realizar avaliações e atendimentos em terapia ocupacional, enfatizando o atendimento em grupos (terapêuticos e educativos); Realizar cuidado e reabilitação do indivíduo que necessita de cuidados nas mais diversas dimensões, sejam elas físicas, mentais, senso perceptivas, cognitivas, emocionais e/ou sociais, para ampliação de seu desempenho em várias esferas da vida cotidiana; operar com as capacidades de desempenho das atividades de vida diária (AVDS) que abrangem a mobilidade funcional, os cuidados pessoais, a comunicação funcional, a administração de ferramentas e dispositivos ambientais, entre outras; desenvolver ações com o intuito de aumentar, manter ou melhorar habilidades de pessoas com limitações funcionais, sejam físicas, mentais, comportamentais ou sensoriais e auxiliar no desempenho funcional de atividades, reduzindo a incapacidade para a Realização de AVDS e das AIVDS, nos diversos domínios do cotidiano; realizar atendimentos individuais e em grupo que estimulem as habilidades ligadas aos processos de aprendizagem na infância; realizar análise da atividade de vida diária do usuário, tentando utilizar recursos da própria rotina para promoção de saúde; compartilhar casos com outros níveis de atenção quando necessário, considerando a complexidade de cada situação específica; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; realizar ações de reinserção familiar e social orientadas pela política nacional de saúde mental, que possui como pilares, a reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial; favorecer a apropriação do conhecimento das abordagens e práticas grupais e oficinas (socioeducativas, focais, operativas, terapêuticas, entre outras); propiciar e estimular a criação de espaços de discussão do processo de trabalho e modelo inclusivo de reabilitação; Realização de atendimentos específicos individuais nos casos em que essa intervenção se mostrar necessária; Realização de diferentes grupos, com diferentes cunhos e objetivos (grupos de promoção, prevenção, educativos e terapêuticos), a partir das necessidades da comunidade e das ESF/EAB, sendo que, a realização destes grupos será conduzida – preferencialmente – de modo compartilhado com as equipes de referência, a fim de apoiar a coordenação do cuidado, bem como, o compartilhamento de práticas e saberes; auxiliar as equipes de referência no mapeamento e conhecimento de toda a população com deficiência do território; empoderamento das ESF/EAB quanto aos saberes e práticas da reabilitação; auxiliar as equipes de referência no mapeamento, conhecimento e manejo de toda a população com |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

transtornos psiquiátricos graves do território, compartilhando estes casos com os caps do território, quando isto for necessário; apoiar as ESF/EAB na identificação, cuidado e estimulação dos recém nascidos de risco do território.

Gabinete do Prefeito Pombos - PE, 05 de junho de 2023.


MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA
-PREFEITO-